



Publicado no "Correio Jansenense" nº 1211, de 18/7/48
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 9

de 3 de Julho de 1.948

O PREFEITO SANITÁRIO DA ESTÂNCIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando de suas atribuições de acôrdo com o artigo 52, da Lei nº 1, de 18 de setembro de 1.947, decreta:

Artigo 1º - As verbas codificadas sob nºs. 431/8-33-1, 431/8-33-4 e 621/8-29-4, constantes das Tabelas Explicativas, complementares ao orçamento vigente, passam a ter a seguinte discriminação, respectivamente:

431/8-33-1 - Pessoal Variavel	
a) Ensino Primário	
Professores de escolas primárias mu-	
nicipais	40 000,00
b) Ensino Secundário	
Escola Normal	
Corpo Administrativo	
Mensalistas	25 200,00
Corpo Docente	
I-Professores do Curso Profissional e	
de Educação Física	15 000,00
II-Professores do Curso de Aplicação ..	27 000,00
431/8-33-4 - Despesas Diversas	
a) Ensino Primário	
Aluguél de prédios para escolas muni-	
cipais	1 300,00
b) Ensino Secundário	
Escola Normal	
I-Luz	3 000,00
II-Telefone	2 000,00
III-Fornecimento de café	300,00
IV-Serviços prestados por terceiros ...	1 100,00
621/8-29-4 - Despesas Diversas	
I-Para o amparo a Maternidade e Infan-	
cia:	
a) Auxílio à Casa Santa Inês	6 000,00
b) Auxílio ao Juízo de Menores	2 400,00
c) Auxílio ao Asilo Eden	6 000,00
II-Auxílio à Liga de Assistência Social	
e Combate a Tuberculose	10 000,00
III-Auxílio ao Asilo Santo Antônio	2 500,00
IV-Para operários inválidos, viúvas ou	
filhos menores de ex-operários da	
Prefeitura	25 000,00
V-Auxílio às Conferencias de São Vi-	
cente de Paulo	1 200,00
VI-Auxílio à Vila Vicentina, para cons-	
trução de uma casa	6 000,00



Prefeitura da Estância de São José dos Campos

ESTADO DE SÃO PAULO

-Fls. 2-

VII-Contribuição à Legião Brasileira de Assistência	10 000,00
VIII-Auxílio ao Circulo Operário	2 000,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antenor Nascimento Filho
Prefeito Sanitário.

Registrado e publicado na Divisão Administrativa -
da Prefeitura da Estância, em 3 de Julho de 1.948.-

José Benedito Monteiro
Chefe da Divisão Administrativa.

JBT/-: